

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

CNPJ: 06.882.449/0001-91 GGF: 06.892.229-6
Praça Coronel Antônio Belo, 881 - Centro
Amontada/Ceará CEP: 02.540-000
RABX0**08- 436-1134



LEI Nº 484/2002, de 27 de agosto de 2002.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
AMONTADENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA-ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão Amontadense ao Senhor **FRANCISCO EDGAR PEIXOTO**, por seus relevantes serviços que vem prestando à comunidade amontadense, com seus investimentos na construção do **ANTARES CLUB** e aquisição de propriedades no município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CEARÁ, aos
27 de agosto de 2002.**


FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA
Prefeito Municipal